

EMENTA – CONTRATO EPC CIVIL

EXTRATO DO CONTRATO DE EPC CIVIL firmado em 27 de fevereiro de 2025:

TÍTULO: CONTRATO DE ENGENHARIA, FORNECIMENTO E CONSTRUÇÃO (ENGINEERING, PROCUREMENT AND CONSTRUCTION), NA MODALIDADE CHAVE NA MÃO (TURN-KEY), A PREÇO GLOBAL (LUMP SUM), PARA IMPLANTAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO, AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO TIC EIXO NORTE – PARTES RELACIONADAS: ENGETRENS SERVIÇOS DE ENGENHARIA E PROJETOS LTDA. (CONTRATADA) – TIC TRENS S.A. (CONTRATANTE) – **OBJETO:** OS TRABALHOS DESTINADOS À IMPLEMENTAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO, AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E/OU MODERNIZAÇÃO DO TIC EIXO NORTE, EM ESTRITA CONFORMIDADE COM O CONTRATO DE CONCESSÃO E SEUS RESPECTIVOS ANEXOS, O EDITAL, A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E AS MELHORES PRÁTICAS DE ENGENHARIA – **PRAZO DE VIGÊNCIA:** VIGERÁ ATÉ QUE SEJAM CUMPRIDAS TODAS AS OBRIGAÇÕES PACTUADAS NO CONTRATO, RESPEITADOS OS PRAZOS DAS GARANTIAS CONTRATUAIS E LEGAIS A SEREM PRESTADAS PELA CONTRATADA. – **PAGAMENTO:** O PAGAMENTO DO PREÇO GLOBAL SERÁ EFETUADO PELA CONTRATANTE MEDIANTE A OCORRÊNCIA DOS EVENTOS DE PAGAMENTO, INDICADOS EM CRONOGRAMA-FÍSICO FINANCEIRO E CURVA FINANCEIRA, E DESDE QUE SEJAM APRESENTADOS OS RESPECTIVOS DOCUMENTOS DE COBRANÇA CORRESPONDENTES ÀS ATIVIDADES EXECUTADAS. – **REAJUSTE:** PREÇO GLOBAL AJUSTADO A CADA 12 (DOZE) MESES, CONFORME FÓRMULA: $AR_y = AR_o \times (INCCY/INCCO) \times 60\% + AR_o \times (IPCAY/IPCAO) \times 40\%$ – **DESCRIÇÃO DA NEGOCIAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DA PARTE RELACIONADA:** APROVAÇÃO PRÉVIA CONFORME GOVERNANÇA APLICÁVEL À CIA. PRECEDIDA DE ANÁLISE TÉCNICA, OPERACIONAL E ECONÔMICO-FINANCEIRA, COM VERIFICAÇÃO DE CONDIÇÕES EQUIVALENTES ÀS DE MERCADO, EM CONFORMIDADE COM O CONTRATO DE CONCESSÃO E A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL. – **JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO:** CONDIÇÕES EQUIVALENTES ÀS DE MERCADO / EFICIÊNCIA OPERACIONAL E SINERGIA / ALINHAMENTO AO PLANO ESTRATÉGICO E APROVEITAMENTO DE ESTRUTURAS ACESSÍVEIS ÀS PARTES – **DATA DE ASSINATURA:** 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

EMENTA – CONTRATO EPC SISTEMAS

EXTRATO DO CONTRATO DE EPC TRENS E SISTEMAS firmado em 27 de fevereiro de 2025:

TÍTULO: CONTRATO DE ENGENHARIA, FORNECIMENTO E CONSTRUÇÃO (ENGINEERING, PROCUREMENT AND CONSTRUCTION), NA MODALIDADE CHAVE NA MÃO (TURN-KEY), A PREÇO GLOBAL (LUMP SUM), PARA O FORNECIMENTO COMPLETO E A IMPLANTAÇÃO DOS TRENS E DOS SISTEMAS DO TIC EIXO NORTE – PARTES RELACIONADAS: CRRC (HONG KONG) CO. LIMITED. (**CONTRATADA**) – TIC TRENS S.A. (**CONTRATANTE**) –

OBJETO: O PROJETO, A FABRICAÇÃO, O FORNECIMENTO, O TRANSPORTE, A IMPLEMENTAÇÃO, OS TESTES E COMISSONAMENTOS COMPLETOS DOS TRENS E DOS SISTEMAS DO TIC EIXO NORTE PELA CONTRATADA E EM CONFORMIDADE COM O CONTRATO DE CONCESSÃO E DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL. – **PRAZO DE VIGÊNCIA:** VIGERÁ ATÉ QUE SEJAM CUMPRIDAS TODAS AS OBRIGAÇÕES PACTUADAS NO CONTRATO, RESPEITADOS OS PRAZOS DAS GARANTIAS CONTRATUAIS E LEGAIS A SEREM PRESTADAS PELA CONTRATADA. – **PAGAMENTO:** O PAGAMENTO DO PREÇO GLOBAL SERÁ EFETUADO PELA CONTRATANTE MEDIANTE A OCORRÊNCIA DOS EVENTOS DE PAGAMENTO, INDICADOS EM CRONOGRAMA-FÍSICO FINANCEIRO E CURVA FINANCEIRA, E DESDE QUE SEJAM APRESENTADOS OS RESPECTIVOS DOCUMENTOS DE COBRANÇA CORRESPONDENTES ÀS ATIVIDADES EXECUTADAS. – **REAJUSTE:** PREÇO GLOBAL AJUSTADO A CADA 12 (DOZE) MESES CONFORME FÓRMULA: $AR_y = AR_o \times (INCCY/INCCO) \times 60\% + AR_o \times (IPCAY/IPCAO) \times 40\%$ – **DESCRIÇÃO DA NEGOCIAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DA PARTE RELACIONADA:** APROVAÇÃO PRÉVIA CONFORME GOVERNANÇA APLICÁVEL À CIA. PRECEDIDA DE ANÁLISE TÉCNICA, OPERACIONAL E ECONÔMICO-FINANCEIRA, COM VERIFICAÇÃO DE CONDIÇÕES EQUIVALENTES ÀS DE MERCADO, EM CONFORMIDADE COM O CONTRATO DE CONCESSÃO E A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL. – **JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO:** CONDIÇÕES EQUIVALENTES ÀS DE MERCADO / EFICIÊNCIA OPERACIONAL E SINERGIA / ALINHAMENTO AO PLANO ESTRATÉGICO E APROVEITAMENTO DE ESTRUTURAS ACESSÍVEIS ÀS PARTES – **DATA DE ASSINATURA:** 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

EMENTA – CONTRATO VIAÇÃO PIRACICABANA (CSC)

EXTRATO DO CONTRATO DA VIAÇÃO PIRACICABANA firmado em 13 de novembro de 2024:

TÍTULO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OUTRAS AVENÇAS Nº 1241 /2024 –

PARTES RELACIONADAS: VIAÇÃO PIRACICABANA S.A. (**CONTRATADA**) – TIC TRENS S.A.

(**CONTRATANTE**) – **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TI (TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO), ADMINISTRATIVOS E DE DEPARTAMENTO PESSOAL, CONTABILIDADE (RELATIVOS A BALANCETES E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS), CONTROLADORIA, FINANCEIRO, FISCAL, GERÊNCIA SOCIETÁRIA, PROCESSOS/CONTROLES INTERNOS E RH (RECURSOS HUMANOS). – **PRAZO DE VIGÊNCIA:** INDETERMINADO, COM INÍCIO E EFEITOS

RETROATIVOS A 1º DE JULHO DE 2024 – **PAGAMENTO:** PRESTAÇÕES MENSAIS, COM PAGAMENTO EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS APÓS A EMISSÃO E RECEBIMENTO DA NOTA DE DÉBITO. – **REAJUSTE:** PÓS 12 (DOZE) MESES, PELA VARIAÇÃO DO ÍNDICE IPCA, INCIDENTE

SOBRE O VALOR DA PARCELA MENSAL. **DESCRIÇÃO DA NEGOCIAÇÃO PARA A**

CONTRATAÇÃO DA PARTE RELACIONADA: APROVAÇÃO PRÉVIA CONFORME GOVERNANÇA APLICÁVEL À CIA. PRECEDIDA DE ANÁLISE TÉCNICA, OPERACIONAL E ECONÔMICO-FINANCEIRA, COM VERIFICAÇÃO DE CONDIÇÕES EQUIVALENTES ÀS DE MERCADO, EM CONFORMIDADE COM O CONTRATO DE CONCESSÃO E A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL. – **JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO:** CONDIÇÕES EQUIVALENTES ÀS DE

MERCADO / EFICIÊNCIA OPERACIONAL E SINERGIA / ALINHAMENTO AO PLANO ESTRATÉGICO E APROVEITAMENTO DE ESTRUTURAS ACESSÍVEIS ÀS PARTES – **DATA DE**

ASSINATURA: 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

EMENTA – CONTRATO VIAÇÃO PIRACICABANA (TRANSPORTE)

EXTRATO DO CONTRATO DA VIAÇÃO PIRACICABANA firmado em 03 de junho de 2025:

TÍTULO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE E OUTRAS AVENÇAS

– **PARTES RELACIONADAS:** VIAÇÃO PIRACICABANA S.A. (**CONTRATADA**) – TIC TRENS S.A. (**CONTRATANTE**) – **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO, SEM QUALQUER CARÁTER DE EXCLUSIVIDADE, DOS COLABORADORES DA **CONTRATANTE** E/OU DE TERCEIROS POR ESTA EXPRESSAMENTE AUTORIZADOS, SOB O REGIME DE FRETAMENTO EVENTUAL POR MEIO DE VEÍCULOS DO TIPO ÔNIBUS COM CAPACIDADE DE ATÉ 44 (QUARENTA E QUATRO) PASSAGEIROS, MICROÔNIBUS COM CAPACIDADE DE ATÉ 25 (VINTE E CINCO) PASSAGEIROS E VAN COM CAPACIDADE PARA ATÉ 15 (QUINZE) PASSAGEIROS. – **PRAZO DE VIGÊNCIA:** PRAZO DETERMINADO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, COM INÍCIO E EFEITOS RETROATIVOS A 1º DE FEVEREIRO DE 2025 E COM TÉRMINO PREVISTO PARA DIA 1º DE FEVEREIRO DE 2027. – **PAGAMENTO:** PAGAMENTO DO PREÇO SERÁ EFETUADO MEDIANTE A APRESENTAÇÃO PELA CONTRATADA À CONTRATANTE DO BOLETIM DE MEDIÇÃO (“BOLETIM DE MEDIÇÃO”), QUE DEVERÁ SER ENTREGUE ATÉ O 5º (QUINTO) DIA DO MÊS SUBSEQUENTE A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS. – **REAJUSTE:** ANUALMENTE DE ACORDO COM A VARIAÇÃO DE PREÇO DOS INSUMOS BÁSICOS, A SABER: 40% (QUARENTA POR CENTO) DE MÃO DE OBRA (DISSÍDIO COLETIVO DA CATEGORIA); 30% (TRINTA POR CENTO) DE ÓLEO DIESEL (BASE ANP); E 30% (TRINTA POR CENTO) DE ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO (IPCA/IBGE). **DESCRIÇÃO DA NEGOCIAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DA PARTE RELACIONADA:** APROVAÇÃO PRÉVIA CONFORME GOVERNANÇA APLICÁVEL À CIA. PRECEDIDA DE ANÁLISE TÉCNICA, OPERACIONAL E ECONÔMICO-FINANCEIRA, COM VERIFICAÇÃO DE CONDIÇÕES EQUIVALENTES ÀS DE MERCADO, EM CONFORMIDADE COM O CONTRATO DE CONCESSÃO E A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL. – **JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO:** CONDIÇÕES EQUIVALENTES ÀS DE MERCADO / EFICIÊNCIA OPERACIONAL E SINERGIA / ALINHAMENTO AO PLANO ESTRATÉGICO E APROVEITAMENTO DE ESTRUTURAS ACESSÍVEIS ÀS PARTES – **DATA DE ASSINATURA:** 03 DE JUNHO DE 2025.